Id:089B92BA2C8CC786

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000727/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, c, § 3º , da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 010/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracuruca, na elaboração, escrituração e montagem da Prestação de Contas Mensal ao TCE-PI e Câmara Municipal, Realização de Audiências Públicas, Envio do Sagres Contábil e Documentação Web, Publicação de Relatórios da Lei 4320/64, preenchimento Suas Web.

- **Favorecido: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**
- **CNPJ: 17.172.101/0001-42**
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- Fundamento Legal: Artigo 74, III, c, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, c, § 3º, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:151903F57666C7A6

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000812/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0010-12

CONTRATADO: S B DO NASCIMENTO (JOFELUSAN – CONSULTORIA & ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO), inscrita no CNPJ n.º 52.175.515/0001-26

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0002.2008	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 29/01/2025

Piracuruca (PI), 05 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87

Id:13B5BE7D18DCC797

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000812/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, c, § 3º , da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 011/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria, Monitoramento e Prestação de contas dos programas do Ministério da Educação – FNDE.

- **Favorecido: S B DO NASCIMENTO**
- **CNPJ: 52.175.515/0001-26**
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- Fundamento Legal: Artigo 74, III, c, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, c, § 3º, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:0E28A89BA2B4BD9A

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI

OBJETO: Contratação de empresa PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão 012/2024-PMBL-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 11.837.925/0001-08
CONTRATADO: A empresa MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.190.492,78 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.
A vigência do contrato estende-se até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
10.303.0013.2033	33.90.30	600
10.303.0013.2033	33.90.30	500

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 03/02/2025

Piracuruca (PI), 03 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2025.02.05 21:37:52 -03'00'